



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### **Resolução SE n.º 08/2017**

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

**Art 1º** – Delegar competência à funcionária NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI matrícula nº 7982-6 para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de despesa do Gabinete da Secretaria de Educação e do Fundo de Assistência à Educação – FAED.

**Art 2º** – Fica revogada a atribuição de Ordenador Secundário de despesa de Miriam Criez Nobrega Ferreira matrícula 9.737-5.

**Art 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 21 de março de 2017.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA  
Secretária de Educação